

ATO Nº 091/2020

Declara luto oficial no âmbito do Ministério Público do Tocantins.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados pelo Promotor de Justiça Aposentado **JOSÉ KASUO OTSUKA**;

CONSIDERANDO que, pelos serviços à justiça pública, o nobre Promotor de Justiça granjeou a profunda gratidão e admiração dos tocantinenses, inscrevendo indelevelmente com honradez seu nome na história do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o profundo pesar e consternação que abatem os membros e servidores do Ministério Público Estadual ante o falecimento do ínclito Promotor de Justiça;

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Ministério Público Estadual.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de agosto de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça